

DESPACHO
HOMOLOGO
____/____/____
O Presidente da
C.M.

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior- área de atividade – Assistente Social, no âmbito do Programa CLDS-5G, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social – Ref.ª B

Análise das Alegações de Audiência Prévia

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11:15 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 61-RH/2025, de 03/07/2025, a saber: Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente; Ana Margarida Salgueiro Chaves – 1.ª Vogal suplente e Ariete Margarida Pina de Almeida – 2.ª Vogal efetiva.-----

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pelas candidatas: **Ana Luísa Melo Nunes, Cármen Lúcia Santos Silva Durão e Márcia Alexandra Antunes Pina**, enviadas, por correio eletrónico, dentro do período de Audiência dos interessados. -----

A candidata, **Ana Luísa Melo Nunes**, no prazo de audiência dos interessados, veio apresentar um recibo de pagamento da inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais, datado de 04 de setembro de 2025. -----

A candidata, **Cármen Lúcia Santos Silva Durão**, no prazo de audiência dos interessados, veio aperfeiçoar a sua candidatura ao apresentar Declaração de Prorrogação da validade da Inscrição na Ordem de Assistentes Sociais, datada de 01 de julho de 2025. -----

A candidata, **Márcia Alexandra Antunes Pina**, no prazo de audiência dos interessados, veio apresentar uma declaração de Inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais, datada de 18 de setembro de 2025. -----

De acordo com o n.º 2, do art.º 14.º da Portaria n.º 233/22, de 9 de setembro, “O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.” -----

Perante o exposto, considera o júri que as candidatas, **Ana Luísa Melo Nunes e Márcia Alexandra Antunes Pina**, ao apresentarem documentos, com data de obtenção de requisitos posterior a 29/08/2025, data limite de apresentação das candidaturas, não cumpriram os requisitos especiais de admissão obrigatórios fixados no Aviso de abertura n.º 19092/2025/2 em Diário da República n.º 145, 2.ª Série de 30/07/2025, e Oferta BEP n.º OE202507/1182, pelo decidiu, o Júri, manter a **exclusão** das referidas candidatas ao presente procedimento concursal.-----

Quanto à candidata, **Cármem Lúcia Santos Silva Durão**, considera o Júri que a mesma cumpriu os requisitos especiais de admissão obrigatórios, ao apresentar documento, com data de obtenção de requisitos anterior a 29/08/2025, data limite de apresentação das candidaturas, pelo que entendeu o Júri **admitir** a referida candidata ao presente procedimento concursal. Quando aos restantes candidatos excluídos, estes não se pronunciaram em momento de audiência dos interessados, pelo que se mantêm excluídos. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Ana Manuela Rodrigues Ribeiro
Ana Margarida Costa Alves
Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque
Carmen Lúcia Santos Silva Durão
Cátia Susana Anciães Andrade
Cristiana Ferreira do Vale
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura
David Carvalho Teixeira
Ema Salomé Matos Teixeira
Fabiana Félix Simões
Joana Maria Ferreira Albuquerque Rebelo
Maria Rafaela Gonçalves dos Santos Hilário
Renato Miguel de Nery e Sousa

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)
Ana Luísa Melo Nunes
Andreia Correia Gomes Esteves Flor
Carolina dos Anjos Simas Rodrigues
Flavia Raquel Freitas Moita
Ílida Beatriz da Silva Cabral
Jéssica Tojal Bordonhos
Márcia Alexandra Antunes Pina
Maria Lúcia Moreira da Costa
Nikita Araújo
Susana Filipa Martins dos Santos

Setor

Susana Patrícia Camões Almeida

Thayane Khetlen Santos Oliveira

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município. -----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente,

Ana Sofia Silva Marques Vaz

Ana Margarida Salgueiro Chaves – Vogal efetiva,

[Signature]

Ariete Margarida Pina de Almeida – Vogal efetiva,

Ariete Margarida Pina de Almeida

